

Classificação	Documento	Condições
Doc.01.01.Identificação	Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório: para todos os elementos Certidão de Nascimento , admissível apenas até 20 dias de idade.
	Número de Identificação Bancária Emitido pela instituição bancária e com a identificação do titular.	Obrigatório, para o candidato
Doc.02.Titularidade de bens	Certidão Predial - existência de bens imóveis - ou - Predial Negativa - não existência de bens imóveis. Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, para todos os elementos
	Caderneta Predial Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira -AT.	Obrigatório, para os titulares de imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.
	Título de direitos legais ou contratuais com terceiros, sobre imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional ocupada por terceiros, que não o do objeto da candidatura.
Doc.04.01.Declarações	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso	Obrigatório, para todos os elementos em caso de doença com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
	Apoio Extraordinário à Renda - Comprovativo do valor recebido.	Obrigatório, para todos os elementos com mais de 18 anos e no caso de ter recebido o apoio.
	Declaração comprovativa da situação de desemprego Emitido pelo Instituto de Empregos e Formação Profissional – IEFP, IP	Obrigatório, para todos os elementos, no caso de desemprego
	Declaração de não beneficiário ou candidato a apoio habitacional "programa Porta 65 Jovem". Emitida pelo Instituto Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU	Obrigatório, para o candidato.
	Declaração de início de atividade ou contrato de trabalho. Emitida pela entidade patronal.	Obrigatório, para os elementos que tenham iniciado a atividade profissional no 1º semestre do ano da candidatura.
	Certidão de dívida e não dívida Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT	Obrigatório para todos os elementos maiores de 18 anos
Doc.04.02.Contratos	Contrato de Arrendamento. Registado na Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de habitação arrendada e com contrato efetivado.
	Escritura e Contrato de mútuo bancário da aquisição de habitação própria permanente.	Obrigatório, no caso de habitação própria com crédito bancário efetivado.
	Declaração sobre as condições do crédito em negociação para aquisição de habitação, incluindo valor da prestação mensal e período de carência. Emitida pela instituição bancária que irá conceder o crédito para a aquisição da habitação.	Obrigatório, no caso de crédito bancário em negociação.
Doc.07.01Rendimentos	Recibos de vencimento, dos três últimos. Emitidos pela entidade patronal ou equivalente (recibos verdes).	Obrigatório, para todos os elementos trabalhadores
	Comprovativo dos vencimentos, subsídio de férias e Natal recebidos até ao momento da candidatura, no caso de início de atividade profissional no 1.º semestre do ano da candidatura. Emitido pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso início de atividade profissional no decurso do 1.º semestre do ano da candidatura.
	Comprovativo da atribuição de bolsas ou prémios no exercício de atividades científicas, culturais ou desportivas. Emitido pela entidade promotora.	Obrigatório, no caso de trabalhadores –estudantes com bolsas.
	Declaração de Rendimentos da Segurança Social, sobre subsídios ou prestações sociais recebidas ou Declaração negativa de Apoios Sociais Emitida pelo Instituto de Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, para todos os elementos do agregado.
	Declaração da qualidade de pensionista/reformado, com os valores auferidos por ano. Emitida pela entidade competente.	Obrigatório, para Pensionista/Reformado.
	Declaração de Complemento Solidário para Idosos Emitida pelo Instituto da Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.
	IRS - Modelo 3 Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira – AT	Obrigatório, para todos os maiores de 18 anos, que declarem IRS.
	Nota de liquidação Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira – AT	Obrigatório, para todos os maiores de 18 anos, que declarem IRS.
	IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, para quem não declarar IRS.
Doc.07.02.Encargos	Recibo de renda eletrónico, o último emitido. Emitido pelo senhorio através do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de já existir contrato de arrendamento.
	Comprovativo do pagamento da prestação mensal do crédito bancário para habitação com a identificação do candidato e do mês de pagamento. Emitido pela entidade bancária.	Obrigatório, no caso de haver crédito bancário efetivado.
Doc. 08 Outros	Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais Homologado pelo Tribunal de Família e Menores	Obrigatório, no caso de famílias monoparentais, e filhos de pais separados ou à guarda terceiros.
	Licença de Utilização (Licença de Habitação) ou Certidão de Construção anterior a 1951	Obrigatório para o imóveis objeto da candidatura.

Formato dos ficheiros: PDF - junte todos os documentos do mesmo tipo, de todos os elementos do agregado, em 1 só ficheiro. Como exemplo: junte todos os documentos de identificação em 1 só ficheiro PDF.